



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6598/2025

Data 11.08.2025

Súmula. Revoga o Decreto 3616/2019 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

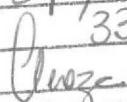
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3616/2019 de 12/06/2019, que designou a servidora **Jurema Dresch** para responder pela Ouvidoria do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
13 - Agosto - 2025
Jornal AMP. Diários
Página 434, 435
Edição 3340

Ass. Responsável